

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO e CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DE PLANO DE BACIAS
Ata da 2ª Reunião Extraordinária das Câmaras Técnicas de Saneamento e Câmara Técnica de Plano de Bacia
13/05/2021- 09h00min.

Local: Video conferência - Online: meet.google.com/pmd-hhjz-siy

Membros presentes (CT-SA)	
Entidade	Representante
ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto (T)
AEJ	Jaime Ramiro (T)
ASSEMAE	Fernando Ribeiro Rossilho (S)
BRK Ambiental Limeira	Robson Pinheiro da Silva (S)
BRK Ambiental Rio Claro	Pamella Cavalli Rodrigues (S)
BRK Ambiental Santa Gertrudes	Robson Pinheiro da Silva (S)
BRK Ambiental Sumaré	Mona Lisie Pavan Ribeiro (T)
DAAE – Rio Claro	Miguel Madalena Milinski (T)
DAE Jundiaí	Alba Valéria Romana de Carvalho (T)
DAEE	Marco Antonio Garcia de Almeida (S)
	Thalita Benetello (S)
INEVAT	Ariella Machado de Oliveira Montebello (T)
P.M. de Indaiatuba	André Luiz Garcia Salva (T)
P.M. de Jaguariúna	Silvana Turolla Broleze (S)
P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira Montebello (T)
SAAE Atibaia	Thaís Martins (S)
SANASA	Fernando Ribeiro Rossilho (S)
	Paulo Roberto Szeligowski Tinel (S)
SANEBAVI	Luiz Ricardo de Oliveira (S)
SEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme (T)
ÚNICA	André Elia Neto (S)
UNICAMP	Ricardo de Lima Isaac (T)

DAE Valinhos
FT/ UNICAMP
Mackenzie - Campinas
P.M. de Campo Limpo Paulista
P.M. de Itatiba
P.M. de Louveira
P.M. de Rio das Pedras
P.M. de Várzea Paulista
PUC Campinas
Rotary International – D4590
SAA
SAAE Salto
SABESP
SAEAN
SUCEN - Campinas

Membros presentes (CT-PB)	
Entidade	Representante
ABCON	Luiz Pannutti Carra (T)
	Ana Paula Fernandes Abrahão (S)
ASSEMAE	Paulo Roberto Szeligowski Tinel (S)
CDRS	Denis Herisson da Silva (T)
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
Consórcio PCJ	Flávio Forti Stenico (T)
Consórcio Pirai	Roberto Maria Polga (T)
DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini (T)
	Martim de França Silveira Ribeiro (S)
	Rosemeire Aparecida Moreira (S)
DAEE	Caroline Tubero Bacchin (T)
	Sebastião Vainer Bosquilia (S)
	Viviane Maria Beduschi de Arantes (S)
	Raquel Eliana Metzner (T)
IPSA-C	Petrus Bartholomeus Weel (T)
P.M. de Holambra	Danielle França Nery (S)
P.M. de Indaiatuba	Karoline Monaro (S)
P.M. de Jaguariúna	Silvana Turolla Broleze (S)
SAA	Denis Herisson da Silva (T)
SABESP	Nilton de Santana (S)
SANASA	Paulo Roberto Szeligowski Tinel (T)
SEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme (T)
SIMA	André Luiz Sanchez Navarro (T)
SORIDEMA	Raquel Eliana Metzner (T)
ÚNICA	André Elia Neto (T)

Órgãos e entidades ausentes sem justificativa (CT-SA)	
Entidade	
AEAA - Americana	
AEAA Atibaia e Região	
CDRS	
CETESB	
Cia. De Saneamento de Jundiaí	
CIS	
CISBRA	
Clean Environment Brasil	
CODEN	
DAE Americana	
DAE Santa Bárbara d'Oeste	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO e CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DE PLANO DE BACIAS
Ata da 2ª Reunião Extraordinária das Câmaras Técnicas de Saneamento e Câmara Técnica de Plano de Bacia
13/05/2021- 09h00min.

Local: Video conferência - Online: meet.google.com/pmd-hhjz-siy

Órgãos e entidades ausentes sem justificativa (CT-PB)	
Entidade	
AAEAA	
AESABESP	
ANA	
CETESB	
CODEN	
DAEE – Rio Claro	
DAE Valinhos	
FIESP	
IGAM	
INEVAT	
Instituto Agir Ambiental	
IPÊ	
IPT	
Rotary International – D4590	
SAAE Atibaia	

Demais Presentes	
Entidade	Representante
GAEMA PCJ	Rodrigo Sanches Garcia
Agência das Bacias PCJ	Marcos E. Cazzonatto
	Sérgio Razera
	Everton Campos Quiararia
	Mariane Rodrigues
	Elaine Campos
	Danilo Carlos Ferreira Costa
	Rebeca Silva
	Kaique Barreto
	Tiago Georgette
ARES-PCJ	Carlos Gravina
ARSESP	Gustavo Frayha
	Joaquim Leite Ribeiro Matias
	Agnes Bordoni Gattai
	Luiz Antonio de Oliveira Júnior
Consórcio PCJ	José Cesar Saad
SABESP	José Antonio Carli
Sem identificação	Juliana Baccarin
Sem identificação	Samira Bevilacqua

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos treze dias do mês de maio de 2021, em reunião por videoconferência, com envio de link de participação antecipadamente aos envolvidos, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária das Câmaras Técnicas de Saneamento e Câmara Técnica de Plano de Bacia

Pauta e Convocação: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 06 de maio de 2021.

1. Abertura: A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-SA Ariella Machado de Oliveira Montebello, que agradeceu a presença de todos e informou que o foco da reunião é a regulação e a regionalização, temas contemplados no Novo Marco do Saneamento. Passou a palavra para o Sr. André Navarro Sanches, Coordenador da CT-PB, que agradeceu a todos e citou o Projeto de Lei que trata da regionalização e a audiência pública que está ocorrendo concomitantemente à esta reunião. O Sr. Sérgio Razera, Presidente da Agência PCJ, agradeceu o convite, parabenizou as Câmaras Técnicas pelo evento e explanou sobre os prós, contras e consequências da regionalização. A Sra. Ariella retomou a palavra, agradeceu novamente a todos e informou que o Prof. Giansante, um dos palestrantes previstos, não participará da reunião por motivos de saúde. **2. Apresentação do Sr. Carlos Gravina (ARES-PCJ):** O Sr. Carlos Gravina iniciou sua fala se apresentando e apresentando a ARES-PCJ. Enfatizou que o Projeto de Lei que está sendo discutido, do estado de São Paulo, trata apenas da regionalização para serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. Também já existem discussões sobre a vertente de resíduos sólidos sendo, portanto, a vertente de drenagem a única do saneamento básico ainda não abordada. Enfatizou que, muitas das dúvidas existentes ainda não podem ser respondidas, e espera-se que algumas possam ser esclarecidas após a audiência pública que está ocorrendo concomitantemente a este evento. A Sra. Ariella agradeceu a disponibilidade do Sr. Gravina para participação no evento e apresentou as considerações enviadas pelo Dr. Rodrigo e pelo Sr. Hugo. **3. Apresentação do Sr. Gustavo Frayha (ARSESP):** A Sra. Ariella passou a palavra para o Sr. Gustavo, o qual agradeceu o convite, apresentou os demais colaboradores da ARSESP presentes na reunião e informou que fizeram questão de participar do evento para entender o ponto de vista dos Comitês PCJ e, assim, poder contribuir. Iniciou sua fala apresentando-se e citando algumas considerações gerais sobre a regionalização, a regulação e a universalização do saneamento em São Paulo e no Brasil. Discorreu sobre o arcabouço legal do país sobre a temática do

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO e CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DE PLANO DE BACIAS
Ata da 2ª Reunião Extraordinária das Câmaras Técnicas de Saneamento e Câmara Técnica de Plano de Bacia
13/05/2021- 09h00min.

Local: Video conferência - Online: meet.google.com/pmd-hhjz-siy

saneamento básico, enfatizando alguns tópicos sobre a regionalização, a regulação e o PL 251 e finalizou sua apresentação com as considerações finais. Informou que a ARSESP está formando grupos para discutir esses assuntos específicos. A Sra. Ariella agradeceu a apresentação e apresentou as considerações do Sr. Michele Consolmagno sobre o prazo estabelecido no Novo Marco do Saneamento Básico e do Sr. Hugo, sobre a prestação de serviço de saneamento para municípios que não aderiram à Unidade Regional, passando a palavra ao Sr. Gustavo Frayha para comentar a respeito. **4. Palavra dos presentes:** O Sr. André Navarro agradeceu a presença de todos, informou o intuito dos encaminhamentos dos Comitês PCJ sobre a temática e citou alguns pontos importantes colocados na audiência pública, no que abrange o Plano de Bacias, investimentos e a preservação das estruturas de governança inter federativa já existentes. Passou a palavra para a Sra. Ariella, que abriu a palavra para o Sr. Roberto Polga, o qual citou o P.L. como tendo aspecto impositivo e as dificuldades encontradas pelos municípios e pela autarquia em que trabalha, a qual foi comentada pelo Sr. Gustavo Frayha e pelo Sr. Carlos Gravina. Os Srs. Gustavo Frayha e Carlos Gravina comentaram sobre a dúvida do Sr. Martim Ribeiro sobre a situação de municípios localizados a jusante de municípios atendidos pela SABESP, em uma mesma bacia. O Sr. Miguel Milinski agradeceu a presença dos palestrantes e considerou sobre a Lei Federal, a tarifa cruzada e a titularidade e soberania municipal. A Sra. Ariella leu a pergunta do Sr. Hugo sobre o período de transição entre o sistema atual e o proposto pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, o Sr. Grisotto solicitou a palavra, agradeceu a participação de todos e comentou sobre a questão colocada pelo Sr. Hugo, complementando com as questões das licitações e a necessidade de se relacionar os Planos Municipais aos Regionais. O Sr. Gustavo Frayha enfatizou a participação fundamental da ABES na definição das Políticas de Saneamento Básico e comentou a necessidade de definições dos momentos para aplicação do disposto no Novo Marco do Saneamento Básico. Em complementação, o Sr. Carlos Gravina leu os prazos dispostos na Lei nº 14026/2020. A Sra. Ariella passou a palavra para o Sr. Joaquim Matias, que agradeceu e parabenizou o evento, também citou os desafios e a importância das agências reguladoras. O Dr. Rodrigo, iniciou sua fala com algumas premissas e informando a existência de alguns recortes administrativos que poderiam ser mais eficientes na regionalização. Enfatizou que a questão que deve ser discutida é a regra de transição, de forma a possibilitar a modificação das Unidades Regionais posteriormente. O Sr.

Gustavo Frayha comentou que, dentro da realidade existente, as regras de transição são interessantes e enfatizou que cabe às agências de regulação a fiscalização eficiente e a importância do nível de adesão dos municípios à regionalização. O Sr. Carlos Gravina comentou que a colocação do Dr. Rodrigo foi interessante, reforçou que os blocos foram feitos por investimento necessários e por população. O Sr. Paulo Tinel parabenizou os palestrantes pelas apresentações, informou que está sendo evidenciada a importância das agências reguladoras, pois serão elas que terão que equacionar as cobranças visando o equilíbrio econômico e que deve ser definida uma estrutura de governança. O Sr. Sérgio Razera parabenizou o evento, enfatizou que o que está sendo discutido é a regionalização da operacionalização do saneamento (apenas água potável e esgotamento sanitário) e agradeceu aos palestrantes. **5. Considerações finais dos palestrantes:** O Sr. Gustavo Frayha agradeceu a participação, enalteceu a qualidade técnica dos colaboradores da ARSESP e dos participantes do evento e passou a palavra para os demais presentes representantes da ARSESP. A Sra. Agnes enfatizou os desafios e objetivos das agências reguladoras e da regulação técnica e o comprometimento em atingir a universalização e a qualidade da prestação de serviços. O Sr. Luiz parabenizou a organização da reunião e enfatizou os desafios e compromissos relacionados à tarifa e ao equilíbrio econômico-financeiro necessário. O Sr. Carlos Gravina, em nome da ARES, agradeceu o convite, informou que é a primeira vez que realiza uma palestra junto à Câmara Técnica e finalizou sua participação enfatizando a importância dos municípios no tangente ao saneamento básico. **6. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária das Câmaras Técnicas de Saneamento e Câmara Técnica de Plano de Bacia:** Ata aprovada por unanimidade. **7. Encaminhamentos e encerramento:** A Sra. Ariella comunicou que as informações serão compiladas e os encaminhamentos serão direcionados aos Comitês PCJ. Passou a palavra ao Sr. André Navarro, que agradeceu a participação de todos e enfatizou a importância da aproximação entre os agentes envolvidos na temática do saneamento básico, devolvendo a palavra da Sra. Ariella para encerramento da Reunião.

André Luiz Sanchez Navarro
Coordenador da CT-PB

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO e CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DE PLANO DE BACIAS
Ata da 2ª Reunião Extraordinária das Câmaras Técnicas de Saneamento e Câmara Técnica de Plano de Bacia
13/05/2021- 09h00min.

Local: Video conferência - Online: meet.google.com/pmd-hhjz-siy

Raquel Eliana Metzner
Coordenadora-adjunta da CT-PB

Viviane Maria Beduschi de Arantes
Secretária da CT-PB

Ariella Machado de Oliveira Montebello
Coordenadora da CT-SA

Luís Eduardo Gregolin Grisotto
Coordenador-adjunto da CT-SA

Thalita Benetello
Secretária da CT-SA